

**Questão 2: Discorra, objetivamente, sobre o instituto do controle de constitucionalidade, abordando os seguintes pontos: conceito, pressupostos e modalidades/classificações. (15 linhas)**

Quanto ao conceito de controle de constitucionalidade, deveria ser abordada a noção de verificação de compatibilidade (adequação ou parametricidade) de leis ou de atos normativos em face de uma Constituição.

Quanto aos pressupostos do controle de constitucionalidade, deveriam ser abordados os seguintes pontos: a) a existência de uma Constituição de natureza rígida e formal; b) a compreensão da Constituição como norma jurídica fundamental, isto é, como fundamento de validade para todo o ordenamento jurídico; c) a existência/atuação de órgão(s) competente(s) para a execução da atividade de controle constitucional; d) a existência de uma consequência jurídica (sanção) para o caso de declaração de inconstitucionalidade (invalidade da lei ou do ato normativo).

Quanto às modalidades/classificações do controle de constitucionalidade, deveriam ser mencionadas: a) a depender do órgão de controle (*controle político, controle judicial e controle misto*); b) a depender do órgão judicial que exerce o controle (*controle judicial difuso, controle judicial concentrado e controle judicial misto*); c) a depender da forma do controle judicial (*controle principal/por via de ação e controle incidental/por via de exceção*); d) a depender do momento de realização do controle (*controle preventivo e controle repressivo*).

Além do aspecto técnico-jurídico, foi avaliada a redação, notadamente a correção, clareza, objetividade e concatenação das ideias.